



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO"

PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador ENG^o EDUARDO CUNHA SAN MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, faço saber que o Legislativo aprovou, e eu, na forma da Lei Orgânica dos Municípios, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1^o - Fica concedido à Sra. Maria Nazareth Caldeira Tavares o Diploma de "Honra ao Mérito", tendo em vista os relevantes serviços que há muito vem prestando ao Município no setor da assistência social através de sua dedicada atuação no S.O.S. -

Art. 2^o - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue à homenageada durante a sessão solene que a Câmara Municipal fará realizar no dia 10 de julho como ponto alto das festividades comemorativas do 272^o aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.-

Art. 3^o - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de junho de 1977.-


Ver. Eng^o Eduardo Cunha San Martin,
Presidente da Câmara Municipal.-

O presente Decreto Legislativo acha-se registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio.

Data supra:-


Percy Newton de Lacerda Cesar,

Chefe do Expediente e Assessor da Tm